

PORTARIA Nº 48, de 29 de junho de 2022.

Concede licença sem vencimentos a colaboradora.

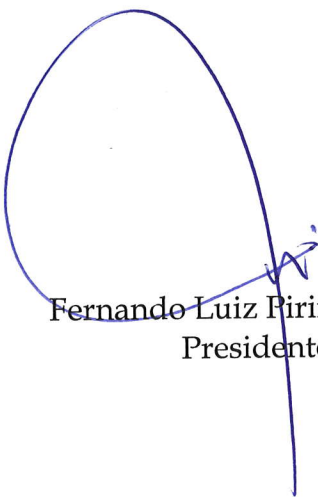
FERNANDO LUIZ PIRINO ZANETTI,
Presidente da Fundação de Saúde e
Assistência do Município de Caçapava -
FUSAM, no uso de suas atribuições
legais,

Considerando o pedido formulado administrativamente.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a colaboradora LETICIA DE MELO PERETA, Nutricionista, matrícula nº 3094, licença sem vencimentos pelo período de 2 (dois) anos, contados a partir de 30 de junho de 2022.

Caçapava-SP, 29 de junho de 2022.



Fernando Luiz Pirino Zanetti
Presidente